

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ: 07.587.975/0001-07.
LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº, CENTRO.
CEP: 63.100-000 - CRATO/ CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.3

UNIDADE GESTORA:
GABINETE DO VICE-PREFEITO

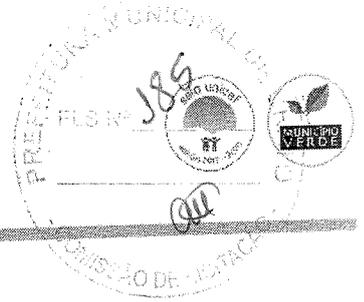
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através de sua Unidade Gestora: **Gabinete do Vice Prefeito**, na pessoa da Sra. **ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO**, nomeada através da Portaria nº 0507001/2021, datada de 05 de julho de 2021 para o Cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vice-Prefeito. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.05.3**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 3012002/2021-GP**, de 30 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES- (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), terem garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ordenadora de Despesa, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração da Ata de Registro de Preço do(s) adjudicatário(s), nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.05.3**, e ainda, conforme empresa(s) e valores abaixo transcritos:

GABINETE DO
VICE-PREFEITO



PREFEITURA DO
CRATO



RAZÃO SOCIAL: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.173.181/0001-08, sediada à Av. Perimetral Dom Francisco, 719, Pinto Madeira, Crato - CE, através de seu representante legal Sr. MATHEUS HENRIQUE SOBREIRA BRASIL, inscrito no CPF Nº 016.784.453-98.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	12.000	R\$ 7,10	R\$ 85.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 85.200,00(oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Crato/CE, 09 de AGOSTO de 2022.


Arlene Débora Andrade Sampaio
Gabinete do Vice-Prefeito